



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95**

RESOLUÇÃO Nº 003/2016 CMAS

SUMULA: Aprova o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de março do ano de 2016,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social para o ano de 2016.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 17 de março de 2016.

**Maria Claudia Moreira dos Santos
Presidente do CMAS**